

EDITAL Nº 003/2026 - 23 DE JANEIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO
E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.

A Reitora e o Pró-Reitor de Ensino e Graduação do Centro Universitário Tecnológico de Teresina (UNI-CET), situada em Teresina-Piauí, à Rua Rio Grande do Norte, 790 - Norte, Home Page: www.unicet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de Edital de Inscrições para Processo Seletivo simplificado para recrutamento e seleção de acadêmicos de medicina para estágio extracurricular para o primeiro semestre letivo de **2026.1**, observando as disposições que integram o presente Edital.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado é destinado ao suprimento de 05 (cinco) vagas de estágio remunerado e 05 (cinco) vagas de cadastro reserva na **área de Cirurgia Geral**, vinculadas à Fundação Municipal de Saúde de Teresina – Piauí.
- 1.2 O candidato à vaga deverá estar cursando o 8º período do curso de medicina quando do início do estágio, para tal, no ato da entrega da documentação o aluno deverá comprovar matrícula regular de acordo com o período no Cronograma **Anexo A**.
- 1.3 O estágio terá duração de 06 (seis) meses.
- 1.4 O estagiário receberá da Fundação Municipal de Saúde de Teresina uma bolsa mensal correspondente ao valor de R\$ 624,66 (seiscientos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), auxílio transporte e cobertura de acidentes pessoais nos termos do art. 9º IV da Lei Federal nº 11.788/2008, cujo Nº de apólice contará no respectivo Termo de Compromisso de Estágio.
- 1.5 A seleção dos candidatos será realizada pelo Centro Universitário UNI-CET, que deverá encaminhar a lista dos acadêmicos aprovados e a lista do cadastro de reserva para Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP/FMS), conforme Cronograma em **Anexo A**.
- 1.6 O aluno selecionado que não apresentar comprovante de matrícula no ato da convocação será substituído pelo aluno classificado imediatamente após.
- 1.7 Será celebrado entre o candidato aprovado (convocado), a parte concedente (FMS) e o Centro Universitário UNI-CET, um Termo de Compromisso de Estágio, documento no qual constarão os direitos e obrigações das partes envolvidas no período de realização das atividades.
- 1.8. A jornada de estágio será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de Plantões de 10 horas ininterruptas, sendo no período diurno e outro no período noturno.

2. Das Vagas

- 2.1. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente a alunos regulamente matriculados no 8º período do Curso de Medicina do Centro Universitário UNI-CET, os quais executarão as atividades de estagiário da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-FMS.

2.2. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas de estágio remunerado e 05 (cinco) vagas para cadastro reserva para suprir eventuais desistências para estagiário da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-FMS.

2. Dos Requisitos

- 3.1. Estar matriculado regularmente no 8º período letivo em vigência;
- 3.2. Ter maior índice de rendimento acadêmico;
- 3.3. Ter disponibilidade de tempo, para assumir uma jornada de estágio que será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de Plantões de 10 horas ininterruptas, sendo no período diurno e outro no período noturno.

3. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2026.1 serão realizadas pelo endereço eletrônico: www.unicet.edu.br do Centro Universitário UNI-CET;
- a) Ficha de inscrição completamente preenchida;
- b) Histórico Escolar (emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado);

4. Da Seleção

- 5.1. A seleção será realizada no período conforme cronograma **Anexo A**;
- 5.2. O aluno deverá estar de acordo com a disponibilidade do horário para assumir uma jornada de estágio que será de 20 horas semanais, sendo prestada em regime de Plantões de 10 horas ininterruptas, sendo no período diurno e outro no período noturno.
- 5.3. Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar
6. Do Resultado e Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Extracurricular.
- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente;
- 6.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas no Índice de Rendimento Acadêmico;
- 6.3. Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota final.
- 6.4. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
 - a) Maior idade, assim considerando ano, mês, dia de nascimento.
- 6.5. Os resultados com a relação dos selecionados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para Estágio Extracurricular deverá ser publicado no site do Centro Universitário-UNI-CET, conforme cronograma **Anexo A**.

7. Da Convocação e Lotação

- 7.1 No ato do comparecimento após convocação, o acadêmico aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) originais e cópias do RG, CPF e Título de Eleitor;
- b) original e cópia do comprovante de residência;
- c) declaração de matrícula constando o período que o aluno está matriculado carimbado e assinatura da Coordenação do Curso;
- d) original do histórico acadêmico com carimbo e assinatura da Coordenação do Curso;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) 03 (três) vias do Termo de Compromisso emitido pela instituição de ensino;
- g) dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil.

7.2 Será atribuição da FMS, através da Gerência do Desenvolvimento de Pessoas (GDP), a lotação dos acadêmicos selecionados nos locais de realização do estágio,

7.3 O acadêmico selecionado deverá comparecer à Audiência Pública, que será realizada em data estabelecida neste edital (**Anexo A**), durante a qual será informado sobre a lotação, período e demais regras referentes ao estágio.

7.4 O candidato que não comparecer à Audiência Pública ou não se fizer representar, bem como aquele que não comparecer ao local de sua lotação na data de início do estágio será, automaticamente, desligado, ensejando a convocação do próximo aluno indicado pela instituição de ensino.

7.5 Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato à Audiência Pública será admitida a representação, desde que mediante procura com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

7.6 A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo prestada em regime de plantões de 10 (dez) horas, ininterruptas, sendo um no período diurno e outro no período noturno.

7.7 O estagiário que faltar, injustificadamente, à atividade terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa e caso atinja o número de 04 (quatro) faltas injustificadas, consecutivas ou não, terá o seu contrato de estágio imediatamente cancelado.

7.8 Poderá, contudo, o estagiário efetuar permuta de até 03 (três) plantões por mês com outro estagiário lotado na mesma unidade, desde que haja prévia autorização da direção do hospital.

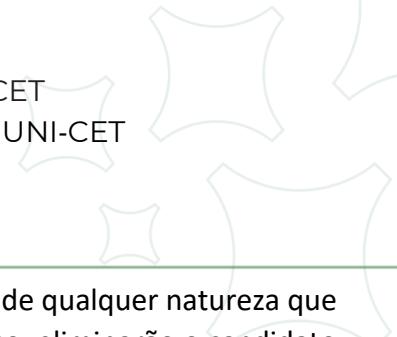
7.9 Serão reservadas 10% das vagas para portadores de necessidades especiais, na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada com laudo médico.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoal em conjunto com a Assessoria Jurídica (AJU/FMS), sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).

8. Disposições Gerais

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.2. O aluno aprovado deverá participar da audiência para definição da lotação oficina de monitoria conforme cronograma **Anexo A**.



8.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.4. Caso a instituição não apresente acadêmicos que atendam aos requisitos estabelecidos, as vagas disponíveis, para a mesma, serão redistribuídas igualmente entre as demais IES;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Publique-se

Teresina, (PI) 23 de janeiro de 2026

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Tânia Maria Sampaio de Araújo

Reitora do Centro Universitário UNI-CET

José Ribamar Torres Rodrigues
José Ribamar Torres Rodrigues

Pró-Reitor de Ensino de Graduação do Centro Universitário UNI-CET

ANEXO A

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE MEDICINA PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: www.unicet.edu.br	23 a 24/2026 até às 11h
Análise da Documentação	24/01/2026
Publicação do Resultado	24/01/2026
Recebimento da lista dos alunos selecionados pelo UNI-CET	25/01/2026 até às 14h
Audiência para definição de lotação na FMS	26/01/2026 às 9h – Auditório da FMS
Início das Atividades	01/02/2026

Teresina, (PI) 23 de janeiro de 2026

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Tânia Maria Sampaio de Araújo

Reitora do Centro Universitário UNI-CET

José Ribamar Torres Rodrigues
José Ribamar Torres Rodrigues

Pró-Reitor de Ensino de Graduação do Centro Universitário UNI-CET